



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 130/2015

Ao(s) *vinte e dois* dia(s) do mês de *dezembro* de dois mil e quinze, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a empresa **FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, situada na Quadra 38, Lote 15, Subsolo 01, Setor Leste Comercial, Gama, Brasília-DF, CEP: 72.465-380, telefone (61) 3384-3803, inscrita no CNPJ sob o n. 19.915.068/0001-29, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor JOÃO PAULO DE SOUZA MOREIRA, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 161/15, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 161/15, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de **tubos e conexões**, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 1	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 20 MM X 1/2"	PÇ	50	0,49
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25 MM X 3/4"	PÇ	200	0,69
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 32 MM X 1"	PÇ	60	1,39
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 40 MM X 1 1/4"	PÇ	140	2,69
5	ADAPTADOR PVC LISO E ROSCA 50 MM X 1.1/4"	PÇ	60	6,46
6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 50 MM X 1 1/2"	PÇ	120	3,36
7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 60 MM	PÇ	50	8,09



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

	X 2"			
8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 75 MM X 2½"	PÇ	30	15,33
9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 85 MM X 3"	PÇ	30	27,12
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 110 MM X 4"	PÇ	16	40,35
11	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL 40 MM X 25 MM	PÇ	40	3,86
12	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL 50 MM X 32 MM	PÇ	25	4,40
13	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL 50 MM X 25 MM	PÇ	50	3,09
14	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 25 MM X 20 MM	PÇ	35	0,31
15	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 32 MM X 25 MM	PÇ	50	0,66
16	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 40 MM X 32 MM	PÇ	40	1,54
17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 60 MM X 50 MM	PÇ	50	5,62
18	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 85 MM X 75 MM	PÇ	40	10,12
19	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 110 MM X 85 MM	PÇ	30	39,72
20	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO Ø 25 MM	PÇ	40	7,21
21	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 20 MM	PÇ	30	0,69
22	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 25 MM	PÇ	150	1,47
23	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 32 MM	PÇ	50	3,91
24	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 40 MM	PÇ	20	4,63
25	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 50 MM	PÇ	60	5,53
26	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 60 MM	PÇ	40	23,64
27	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 75 MM	PÇ	45	20,71
28	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 85 MM	PÇ	20	25,86
29	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 110MM	PÇ	15	132,25
30	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 20 MM	PÇ	40	0,50
31	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 25 MM	PÇ	250	0,61
32	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 32 MM	PÇ	120	1,55
33	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 40 MM	PÇ	70	3,36
34	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 50 MM	PÇ	60	4,56
35	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 60 MM	PÇ	50	17,29
36	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 75 MM	PÇ	50	48,79
37	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 85 MM	PÇ	50	55,52
38	JOELHO PVC SOLDÁVEL LR COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X ½"	PÇ	200	4,77
39	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 110MM	PÇ	25	115,86
40	JOELHO PVC SOLDÁVEL LR COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X ¾"	PÇ	40	5,48
41	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL	PÇ	15	15,22



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

	LR COM BUCHA DE LATÃO 32 MM X 3/4"			
42	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 20 MM	PÇ	30	0,61
43	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 25 MM	PÇ	100	0,67
44	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 32 MM	PÇ	60	1,36
45	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 40 MM	PÇ	50	3,24
46	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 50 MM	PÇ	30	3,69
47	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 60 MM	PÇ	30	11,73
48	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 75 MM	PÇ	20	15,73
49	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 85 MM	PÇ	20	22,53
50	LUVA PVC SOLDÁVEL ø 110 MM	PÇ	20	60,87
51	LUVA PVC DE CORRER 25 MM PARA ÁGUA	PÇ	40	12,20
52	LUVA PVC DE CORRER 32 MM PARA ÁGUA	PÇ	20	21,62
53	LUVA PVC DE CORRER 40 MM PARA ÁGUA	PÇ	15	25,31
54	LUVA PVC DE CORRER 50 MM PARA ÁGUA	PÇ	30	23,95
55	LUVA PVC DE CORRER 60 MM PARA ÁGUA	PÇ	10	28,91
56	LUVA PVC LR DE 25 MM X 3/4" COM BUCHA DE LATÃO	PÇ	80	4,85
57	LUVA PVC LR DE 32 MM X 1" COM BUCHA DE LATÃO	PÇ	35	5,35
58	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 40 MM X 1 1/4"	PÇ	50	7,40
59	CAP PVC DE 25 MM PARA ÁGUA	PÇ	30	1,14
60	CAP PVC DE 32 MM PARA ÁGUA	PÇ	15	1,70
61	CAP PVC DE 40 MM PARA ÁGUA	PÇ	15	3,47
62	CAP PVC DE 50 MM PARA ÁGUA	PÇ	5	5,97
63	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 25 MM	PÇ	60	1,05
64	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 32 MM	PÇ	30	3,76
65	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 40 MM	PÇ	30	8,08
66	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 50 MM	PÇ	50	8,01
67	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 60 MM	PÇ	40	27,59
68	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 75 MM - ÁGUA	PÇ	10	40,53
69	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 85 MM - ÁGUA	PÇ	10	64,28
70	TÊ PVC SOLDÁVEL ø 110 MM - ÁGUA	PÇ	20	145,83
71	TÊ PVC LR DE 25 MM X 3/4" COM BUCHA DE LATÃO	PÇ	15	7,95
72	TÊ PVC LR DE 25 MM X 1/2" COM BUCHA DE LATÃO	PÇ	15	8,91
73	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 MM X 25 MM	PÇ	40	4,44
74	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 MM X 32 MM	PÇ	10	7,56
75	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 MM X 25 MM	PÇ	25	6,48
76	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 MM X 25 MM	PÇ	40	7,61



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

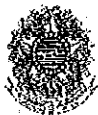
77	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 MM X 32 MM	PÇ	15	11,47
78	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 MM X 40 MM	PÇ	10	11,71
79	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75 MM X 50 MM	PÇ	10	38,92
80	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75 MM X 60 MM	PÇ	10	72,24
81	TUBO DE DESCARGA VDE 38 mm	CJ	150	8,70
Grupo 4	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
145	CORPO CAIXA SIFONADA 100 MM X 100 MM X DN 50	PÇ	20	7,08
146	CORPO CAIXA SIFONADA 150 MM X 150 MM X DN 50	PÇ	15	13,00
147	CORPO CAIXA SIFONADA 150 MM X 185 MM X DN 75	PÇ	20	17,31
148	CORPO CAIXA SIFONADA 250 MM X 230 MM X DN 75	PÇ	25	38,53
149	CORPO CAIXA SIFONADA 250 MM X 172 MM X DN 50	PÇ	10	30,95
150	GRELHA METÁLICA COM FECHO ROTATIVO E CAIXILHO 100 MM X 100 MM	PÇ	60	13,20
151	GRELHA METÁLICA COM FECHO ROTATIVO E CAIXILHO 150 MM X 150 MM	PÇ	200	21,69
152	SIFÃO DE 1" X 1 1/4"	PÇ	30	90,00
153	SIFÃO PLÁSTICO UNIVERSAL	PÇ	25	12,00
Grupo 5	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
154	SOLDA ESTANHO/COBRE LIGA DE 97/3	RL	30	75,16
155	PASTA PARA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE	PÇ	25	17,83
156	BUCHA REDUÇÃO DE BRONZE DE 35 MM X 28 MM	PÇ	40	16,50
157	BUCHA DE REDUÇÃO DE COBRE DE 28 mm X 22 mm	PÇ	20	5,60
158	BUCHA REDUÇÃO DE BRONZE DE 42 MM X 35 MM	PÇ	30	24,28
159	BUCHA REDUÇÃO BRONZE DE 42 MM X 28 MM	PÇ	30	22,50
160	BUCHA DE REDUÇÃO DE BRONZE DE 54 MM X 35 MM	PÇ	15	20,82
161	BUCHA REDUÇÃO BRONZE DE 54 X 42 MM	PÇ	20	29,60
162	BUCHA REDUÇÃO BRONZE DE 66 X 54 MM PXB	PÇ	30	36,98



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

163	BUCHA REDUÇÃO DE BRONZE DE 79 MM X 66 MM	PÇ	15	105,61
164	CONECTOR RM DE BRONZE DE 15 MM X 1/2"	PÇ	30	4,00
165	BUCHA REDUÇÃO BRONZE DE 79 X 54 MM PXB	PÇ	10	90,06
166	CONECTOR RM DE BRONZE DE 22 mm X 3/4"	PÇ	80	10,49
167	CONECTOR RM DE BRONZE DE 28 mm X 1"	PÇ	40	13,14
168	CONECTOR RM DE BRONZE DE 35 mm X 1 1/4"	PÇ	40	24,65
169	CONECTOR RM DE BRONZE DE 42 mm X 1 1/2"	PÇ	30	38,32
170	CONECTOR RM DE BRONZE DE 54 mm X 2"	PÇ	60	29,80
171	CONECTOR RM DE BRONZE DE 66 MM X 2 1/2"	PÇ	30	78,73
172	CONECTOR RM DE BRONZE DE 79 mm X 3"	PÇ	10	100,96
173	CONECTOR RF DE BRONZE DE 15 MM X 1/2POL	PÇ	40	8,22
174	CONECTOR RF DE BRONZE DE 22 MM X 1/2"	PÇ	40	11,05
175	CONECTOR RF DE BRONZE DE 22 MM X 3/4"	PÇ	80	7,70
176	CONECTOR RF DE BRONZE DE 28 MM X 1"	PÇ	30	19,13
177	CONECTOR RF DE BRONZE DE 35 MM X 1.1/4"	PÇ	30	16,86
178	CONECTOR RF DE BRONZE DE 66 MM X 2 1/2"	PÇ	20	60,79
179	CONECTOR RF DE BRONZE DE 79 MM X 3"	PÇ	5	116,93
180	CONECTOR RF DE BRONZE DE 104 MM X 4"	PÇ	5	200,00
181	COTOVELO DE COBRE 90° X 15 MM	PÇ	30	3,00
182	COTOVELO DE COBRE 90° X 22 MM	PÇ	60	7,13
183	COTOVELO DE COBRE 90° X 28 MM	PÇ	80	13,00
184	COTOVELO DE BRONZE 90° X 35 MM	PÇ	35	32,07
185	COTOVELO DE BRONZE 90° X 54 MM	PÇ	20	47,47
186	COTOVELO DE BRONZE 90° X 66 MM	PÇ	15	126,51
187	COTOVELO DE BRONZE ROSCA FÊMEA DE 22 MM X 1/2"	PÇ	80	12,37
188	CURVA DE COBRE DE 15 MM – 45 GRAUS	PÇ	15	2,83
189	CURVA DE COBRE DE 22 MM – 45°	PÇ	50	6,33
190	CURVA DE COBRE 45° X 28 MM	PÇ	30	10,98
191	CURVA DE BRONZE 45° X 54 MM	PÇ	15	68,94
192	CURVA DE BRONZE 45° X 66 MM	PÇ	30	118,02
193	CURVA DE BRONZE 45° X 104 MM	PÇ	10	80,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

194	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO CENTRAL DE BRONZE DE 22 MM	PÇ	30	15,90
195	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE DE 22 mm X 2 m	PÇ	60	2,78
196	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE DE 28 mm X 2 m	PÇ	50	3,84
197	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE DE 35 mm X 2 m	PÇ	80	9,30
198	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE DE 42 mm X 2 m	PÇ	40	14,62
199	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE DE 54 mm X 2 m	PÇ	50	16,97
200	LUVA DE COBRE DE 15 MM	PÇ	30	1,72
201	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE DE 66 mm X 2 m	PÇ	20	20,00
202	LUVA DE COBRE DE 22 MM	PÇ	50	3,00
203	LUVA DE BRONZE DE 35 MM	PÇ	40	16,24
204	LUVA DE COBRE DE 28 MM	PÇ	20	6,00
205	LUVA DE BRONZE Ø 54 MM BXB	PÇ	50	24,74
206	NIPLE DUPLO DE BRONZE DE ½"	PÇ	120	10,00
207	LUVA DE BRONZE Ø 66 MM BXB	PÇ	50	67,22
208	LUVA DE BRONZE DE 42 MM	PÇ	15	23,01
209	TAMPÃO DE COBRE DE 35 MM	PÇ	10	12,74
210	TAMPÃO DE COBRE DE 42 MM	PÇ	20	25,88
211	TAMPÃO DE COBRE DE 54 MM	PÇ	10	48,00
212	TAMPÃO DE BRONZE DE 66 MM	PÇ	5	50,00
213	TÊ DE BRONZE COM ROSCA FÊMEA CENTRAL DE 22 MM X ½"	PÇ	10*	9,80
214	UNIÃO DE BRONZE DE 28 MM	PÇ	20	38,31
215	UNIÃO DE BRONZE DE 22 MM	PÇ	35	22,45
216	UNIÃO DE BRONZE DE 15 MM	PÇ	40	17,78
217	TÊ DE BRONZE DE 54 MM	PÇ	25	73,28
218	TÊ DE COBRE DE 28 MM	PÇ	20	12,50
219	TÊ DE COBRE DE 22 MM	PÇ	90	7,35
220	TÊ DE COBRE DE 15 MM	PÇ	40	3,63
221	UNIÃO DE BRONZE DE 35 MM	PÇ	20	55,00
222	TÊ DUPLA CURVA DE BRONZE (MISTURADOR) DE ¾" X 22 MM X ¾" SEM ANEL	PÇ	15	26,55
223	PROLONGADOR DE BRONZE ½"	PÇ	25	13,00
224	UNIÃO DE BRONZE DE 42 MM	PÇ	15	70,00
225	UNIÃO DE BRONZE DE 54 MM	PÇ	10	93,80
226	UNIÃO DE BRONZE DE 66 MM	PÇ	10	78,00
227	TUBO DE COBRE Ø 104 MM	TB	10	1.500,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 121.698,55

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para formação de cadastro de reserva.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – O material objeto desta ata deverá ser entregue nos seguintes locais:

- a) Itens 83 a 89 (tubo PVC soldável); 139 a 144 (tubo PVC esgoto DN); 227 a 232 (tubo de cobre); 292 a 299 (tubo de aço galvanizado): Seção de Instalações Hidrossanitárias, localizada no subsolo do Edifício Anexo III, Câmara dos Deputados, Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30;
- b) Demais itens: Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II), localizado no subsolo do Anexo III da Câmara dos Deputados Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quarto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo quinto – Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará à faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sexto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a tabela constante do item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sétimo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – Não se aplica o disposto neste item, quando



verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo nono – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo primeiro – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa nº 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observada as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender as aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 161/2015
Processo n. 106.590/2015

de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

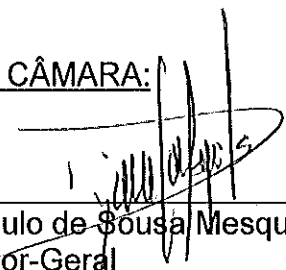
CLÁUSULA NOVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

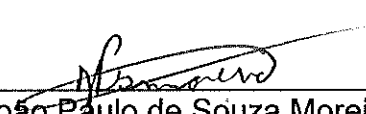
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 10 (dez) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 22 de dezembro de 2015.

Pela CÂMARA:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

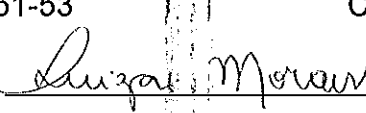
Pela EMPRESA VENCEDORA:


João Paulo de Souza Moreira
Procurador
CPF n. 000.743.621-19

Testemunhas:

1)

2)





O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regulamento Interno do TCU).

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Processo: TC - 026.235/2015-3; b) Espécie: CT nº 52/2015, firmado em 08/12/2015, entre o TCU e a empresa OFFICE FLOORING COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 04.761.072/0001-02; c) Objeto: Fornecimento e instalação de 2500 (dois mil e quinhentos) m² de piso vinílico heterogêneo, em placas, da marca Forbo Flooring Systems Ilha Flex Design; d) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 77/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 62/2014 - SRP, do Ministério Público do Trabalho; e) Vigência: 12 meses, contados de 03/12/2015 a 07/12/2016; f) Valor: R\$ 517.375,00; g) NE nº 2015NE001847 de 03/12/2015; h) Signatários: pelo Contratante, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e, pelo Contratado, MARIA ARLETE GONÇALVES DE MELO.

a) Processo: TC 029.394/2015-3; b) Espécie: CT nº 51/2015, firmado em 14/12/2015, entre o TCU e a empresa Amatrix Tecnologia De Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 06.926.223/0001-60; c) Objeto: aquisição de solução unificada de armazenamento de dados do Tribunal de Contas da União; d) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2014, do Pregão Eletrônico nº 67/2014, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ; e) Vigência: ressaltado o período da garantia técnica, a vigência será de 14/12/2015, até o recebimento definitivo dos equipamentos; f) Valor: R\$ 4.837.485,90; g) NE nº 2015NE001906 de 14/12/2015; h) Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pelo Contratado, Fábio Picolo Catelli.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) Processo: TC 023.757/2015-9; b) Espécie: Convênio nº 4/2015, firmado em 18/12/2015, entre o TCU e a Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04; c) Objeto: Consignação em folha de pagamento dos empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do TCU; d) Fundamento Legal: Portaria-TCU nº 149, de 13 de abril de 2015, aplicando-se ainda as normas previstas no art. 45 da Lei nº 8.112/2010, Decreto nº 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, bem assim, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 5 anos, contados de 18/12/2015, inclusive, a 17/12/2020; f) Signatários: pelo Conveniente, CARLOS ROBERTO CAIXETA, e, pelo Conveniado, ELICIO LIMA.

Defensoria Pública da União

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 124/2015 - UASG 290002

Nº Processo: 08038010735201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em área de Secretariado(a) Executivo(a) e Técnico(a) em Secretariado, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública da União em Natal/RN e Mossoró/RN, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 23/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Setor de Aduanização Norte, Quadra 5, Lote C, Torre e Asa Norte, BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/290002-05-124-2015. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Telefone: (61) 3318-4363 e-mail: cgl@dpfu.gov.br

(SIDEI - 22/12/2015) 290002-00001-2015NE000514

PREGÃO Nº 113/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08038008026201575. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 20 (vinte) Câmeras Digitais, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos.

PATRICIA DIAS MESQUITA
Pregoeira

(SIDEI - 22/12/2015) 290002-00001-2015NE000514

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 114/2015

A pregoeira torna público o resultado do Pregão 114/2015 que trata do Registro de Preços para aquisição de STORAGES para a Defensoria Pública da União, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA, CNPJ 05.704.797/0001-21, visto que atendeu a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAYS
Pregoeira

(SIDEI - 22/12/2015) 290002-00001-2015NE000514

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/imprensa>, pelo código 00032015122300205

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA FIANCO EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 44.437,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 130/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 121.698,85 (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 71.855,75 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 27.395,05 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Proc. 106.590/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 133/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SUPREMO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 28.234,50 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 123.505/14. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, com garantia de funcionamento, atualização de 15 licenças do Software Softwell Maker, para a versão mais recente existente durante a vigência do contrato, incluindo 3 visitas técnicas e treinamento para 8 pessoas, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 154.500,00. INTERESSADO: Centro de Informática. FAVORECIDO: Softwell Solutions em Informática LTDA - EPP. CNPJ: 08.885.119/0001-09. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao caput do artigo 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Romulo de Sousa Mesquita, Diretor-Geral. RATEIFICAÇÃO: Deputado Beito Mansur, 1º Secretário. MAURO LIMEIRA MENA BARRETO - Diretor do Demap.

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2015 - UASG 020001

Nº Processo: 200012711/2014-84. PREGÃO SISPP Nº 110/2015. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 04198251000117. Contratado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Objeto: O fornecimento de nova licença e atualização de versões para a última versão disponível no mercado para os softwares ADSP e AECUS, incluindo plano de manutenção (subscrição) para a atualização automática de novas versões e suporte técnico para as versões adquiridas, pelo período de 36 meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2018. Valor Total: R\$1.693.986,00. Fonte: 100000000 - 2015NE001333. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 22/12/2015) 020001-00001-2015NE000531

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20150140. Processo: 200.018650/2015-40. Celebrado com a empresa JDC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 08.336.756/0001-18. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 87/2015 (contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 099/2015). Objeto: Fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia para reformas e obras no Complexo Arquitetônico do Senado Federal. Valor Global: R\$185.705,56. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 449051. Nota de Empenho nº 2015NE002913, emitida em 10/12/2015. Vigência: início: 21/12/2015 - final: Na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Daniel Mariano Ayres.

Espécie: Contrato CT20150142. Processo: 200.009226/2014-23. Celebrado com a empresa RS TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO LTDA. CNPJ: 13.065.512/0001-88. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/2015. Objeto: Fornecimento de gravadores e mixers de áudio, microfones para bastão (Boom Pole) e lentes grandes angulares (Super Wide), dentre acessórios, para uso nas operações diárias da TV Senado. Valor Global: R\$ 335.500,00. Programa de Trabalho: 01131055125495664. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2015NE000022, emitida em 21/12/2015. Vigência: início: 21/12/2015 - final: Até o recebimento definitivo do objeto. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Roberta Brandão Sampaio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20140084, celebrado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 23.921.349/0001-61. Processo: 200.011992/2015-39. Data da Assinatura: 21/12/2015. Objeto: Aquisição de 16.830.944, passando o valor global do contrato para R\$1.391.786,00, a partir de 21/12/2015. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2015NE002920 e 2015NE002921, emitidas em 11/12/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Olegário Amorim Pereira.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 200.012982/2015-11. Objeto: Reconhecimento de dívida pelo Senado Federal, na forma preconizada no art. 59, parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, referente à declaração de nulidade de contratação e atestado de que os serviços discriminados na Nota Fiscal Eletrônica nº 3.873, foram efetivamente prestados, tendo em vista a prestação de serviços de processamento de roupas de serviços de saúde e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas para o Serviço Médico de Emergência, da Secretaria Integrada de Saúde - SIS, no período de 05 a 31 de julho de 2015, resultando no valor total de R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), em favor da empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Programa de Trabalho: 01031055120045664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2015NE002872, emitida em 08/12/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Aduente: Elenice Aires Borba e Nazaré de Souza Santos.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 137/2015

O Pregoeiro do STF comunica que o Pregão Eletrônico nº 137/2015-Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado, remunerado ou não, de estudantes no STF - teve o item frassado por não restarem propostas válidas - não houve vencedor.

Brasília, 22 de dezembro de 2015.
MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDEI - 22/12/2015) 040001-00001-2015NE000119

PREGÃO Nº 156/2015

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 156/2015 - aquisição e instalação de rede de proteção em poliéster, com fornecimento de materiais - não houve cadastramento de propostas e a licitação foi considerada deserta.

RENATO DUTRA COELHO

(SIDEI - 22/12/2015) 040001-00001-2015NE000119

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrata nº 35/2015, firmado entre o CNJ e a empresa ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ 00.394.874/0001-70. Processo SEI nº 03557/2015. Objeto: prestação de serviços de manutenção de cobertura, com fornecimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.